



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V - Edição nº 00647 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71F57D79C7F28799624EE4042499F2E3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2020

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 018/2022

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, Processo Administrativo 024/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MV2 SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.379.128/0001-79, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, por meio de implantação e operação de sistema (via internet) informatizado e integrado, para atender os veículos pertencentes à frota da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 005/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, por meio de implantação e operação de sistema (via internet) informatizado e integrado, para atender os veículos pertencentes à frota da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. FORNECIMENTO DE CRÉDITO, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, TIPO (GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500, ÁLCOOL)
VALOR ANUAL ESTIMADO (VAE)	
R\$ 1.500.000,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA)	
- 6,80%	
VALOR CORRESP. À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (VCTA)	
R\$ 102.000,00	
VALOR TOTAL PREVISTO (VAE+/-VCTA)	
R\$ 1.398.000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS.	



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, por meio de implantação e operação de sistema (via internet) informatizado e integrado, para atender os veículos pertencentes à frota da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. FORNECIMENTO DE CRÉDITO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO ARLA 32 EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.	
VALOR ANUAL ESTIMADO (VAE)		R\$ 150.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA)		- 6,80%
VALOR CORRESP. À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (VCTA)		R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL PREVISTO (VAE+/-VCTA)		R\$ 139.800,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS.		

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 13 de maio de 2022.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

MV2 SERVICOS LTDA
LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Contrato 026/2022.

Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.

Contratada: FIRE VAREJISTA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: De 17/05/2022 findando em 17/06/2022.

Valor: R\$ 27.979,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais).

Dotação:

Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/05/2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna público a celebração do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021**, celebrado com a empresa **GFTEC Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos Ltda** – devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 30.761.1 63/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) do aparelho médico-hospitalar **AUTOCLAVE - MARCA: BAUMER; MODELO: HL VAC II**, atendendo as necessidades da Policlínica Regional de Saúde Da Região em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão, para fins de renovação do referido contrato, conforme Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 09 de maio de 2022.

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana – CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2020

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna público a celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2020**, celebrado com a empresa **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 12.398.781/0001-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL/REGIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA, para fins de renovação do referido contrato, conforme Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 09 de maio de 2022.

Valcyr Almeida Rios
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana – CEP: 44.077-744.